

ATO Nº 9.315/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 1000283-96.2018.8.11.0000 - Segunda Câmara de Direito Público e Coletivo - Classe 202 - CNJ-Cível-Comarca de Várzea Grande;

Considerando os termos do Processo nº. 134190/2019/SEGES;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

**R E S O L V E:**

Nomear para o cargo de Agente da Área Instrumental do Governo, a candidata que abaixo segue:

CARGO: AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO

MUNICIPIO: CUIABÁ

PERFIL: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NPO
11	473115	DEBORA AMABILI BARROS	DE 22/02/1989	17685311 SSP/MT	50

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2020.